



COMARCA DE ESTRELA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MIGUEL OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Oficial Vitalício - CPF 9.192.522/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Estrela, 13 de julho de 1982

fls.n.º Matrícula N.º
01 10.632

IMÓVEL: ÁREA 1: UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 20.000,00 (Vinte mil metros quadrados), situada na Rua Júlio de Castilhos, no Bairro Cristo Rei, nesta cidade de Estrela, parte do lote nº 2181, da quadra nº 31, lado par, no quarteirão formado pela Rua Júlio de Castilhos, Pe. Pedro Hilesheim e duas ruas sem denominação, medindo e confrontando-se: Pela frente, onde mede 153,50 metros, com a Rua Júlio de Castilhos; ao NO; Pelos fundos, ao Sudeste, onde mede 171,53 metros, com propriedade de Osvaldo Diel; Por um lado, ao SO, onde mede 93,50 metros, com a área ocupada por uma rua sem denominação de propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre; e, Pelo outro lado, ao NE, onde mede 164,20 metros, com a área remanescente de propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, formando na frente com a divisa SO, um ângulo interno de 91º50' e com a Divisa NE, um ângulo interno de 90º; nos fundos, com a divisa SO, um ângulo interno de 112º44' e com a divisa NE, um ângulo interno de 65º26'. Conforme requerimento, certidão nº 205/82 da Prefeitura Municipal e planta assinada pelo Técnico Responsável Décio Horst, CREA 17.660. **PROPRIETARIA: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE**, entidade religiosa, com sede na Rua Espírito Santo nº 95, na cidade de Porto Alegre RS, CGCMF sob nº 92.858.000/0001-45, no ato representada por seu bastante procurador, Pe. Alcides José Warken, CIC nº 135.693.760/87. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 9.980, fls 01, do Livro 02 e Registro 29.560, fls 69, do Livro 3-AG. A ESCRIVENTE AUTORIZADA DO REGISTRO:** *Maria Luíza de Edelstein Barth* (13960)

R-1-10632: 13.07.82. DOAÇÃO: Por escritura pública lavrada em 24.05.1982, fls. 117/118, livro 74, sob nº 9.671, pelo ajudante do tabelião desta cidade Aquelino Gheno; a proprietária acima qualificada, doou o imóvel acima descrito, para a **AÇÃO SOCIAL ESTRELENSE "ASE"**, associação civil, de utilidade pública para fins filantrópicos, CGCMF sob nº 89.780.712/0001-84, mantenedora da Vovolândia São Pedro (Asilo de Velhos), com sede na rua Júlio de Castilhos nº 340, nesta cidade, representada por sua presidente, Sra. Mirtis Cecília Musskopf, CIC nº 214.246.910/87, avaliado dito imóvel em R\$ 5.000.000,00. O imóvel foi doado, para ser edificado um prédio destinado para a Vovolândia São Pedro - Asilo de Velhos. Consta que foram dispensadas as negativas Federais, Estaduais e Municipais. OF.: *[assinatura]* R\$ 9.004,00.

R.2/10.632: DOAÇÃO: Por escritura datada de 13/10/2011, das notas do Tabelionato desta cidade, (Lº 184, fls. 116/117) a proprietária **AÇÃO SOCIAL ESTRELENSE - ASE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, neste ato representada por sua presidente Gessi Lanzoni Dall Orsoletta, CPF nº 533.156.180-20; com demais qualificações supra mencionadas; doou a **FUNDAÇÃO VOVOLÂNDIA SÃO PEDRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.222.582/0001-50, com sede na Rua

continuação do anverso

Júlio de Castilhos, nº 1740, bairro Cristo Rei, nesta cidade; neste ato representada por sua presidente Marlene Werle da Silva, CPF nº 135.681.160-49; o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$1.008.000,00, aceito para efeitos fiscais. (Prot. 095981, livro 1J, de 23/01/2012). Em 10 de fevereiro de 2012. E: R\$2.209,30, Selo 0207.09.1000002.00081 - R\$12,10; PED R\$2,90, Selo PED 0207.01.1100006.06878, R\$0,25.

Sandra Helena Pretto Horn
Sandra Helena Pretto Horn
Registradora Substituta

AV-3-10.632 - 10/12/2021 - (Protocolo 123833, em 10/12/2021) NOTÍCIA DE PENHORA:

Fica averbado o Mandado nº 710013496146, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 5000475-84.2018.4.04.7114/RS, pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, Dr. Rafael Castegnaro Trevisan, e, o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, firmado em 10/12/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Antonio Carlos Ribas de Moura Júnior, matrícula nº 15.613, no qual figuram como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, como executada: **FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO** (00.222.582/0001-50), com valor da causa de R\$46.876,55, para fazer constar a notícia de penhora, tendo em vista que o r. mandado foi devolvido para complementações, conforme informação respectiva; tudo conforme e demais condições, dos documentos registrados e arquivados. Emol: R\$39,30, Selo: 0207.04.1800019.08961 - R\$3,30; PED: R\$5,30, Selo PED: 0207.01.1900001.39081 - R\$1,40 = Total: R\$49,30. Gundela Tischer Schafer - Registradora Substituta.

AV-4-10.632 - 10/12/2021 - (Protocolo 123834, em 10/12/2021) NOTÍCIA DE PENHORA:

Fica averbado o Mandado nº 710013645760, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo nº 5004433-78.2018.4.04.7114/RS, expedido em 03/08/2021, assinado eletronicamente por Alexandre Bervian, Diretor de Secretaria, da 1ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, e, o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, firmado em 10/12/2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Antonio Carlos Ribas de Moura Júnior, matrícula nº 15.613, no qual figuram como exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e, como executada: **FUNDAÇÃO VOVOLANDIA SÃO PEDRO** (00.222.582/0001-50), localizada na Rua Júlio de Castilhos nº 1.740, bairro Cristo Rei, nesta cidade de Estrela/RS, com valor da causa de R\$324.444,57, para fazer constar a notícia de penhora, tendo em vista que o r. mandado foi devolvido para complementações, conforme informação respectiva; tudo conforme e demais condições, dos documentos registrados e arquivados. Emol: R\$39,30, Selo: 0207.04.1800019.08962 - R\$3,30; PED: R\$5,30, Selo PED: 0207.01.1900001.39082 - R\$1,40 = Total: R\$49,30. Gundela Tischer Schafer - Registradora Substituta.

10.632

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIOS DE ESTRELA E COLINAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

- FICHA -

- MATRÍCULA -

02

10.632

AV-5-10.632: Em 01 de agosto de 2022 PENHORA

Por decisão judicial, datada de 17 de junho de 2022, assinado pelo MM. Juiz Federal Rafael Castegnaro Trevisan, da 1ª Vara Federal da Comarca de Passo Fundo/RS, proferido nos autos da Execução Fiscal nº 5004433-78.2018.4.04.7114, movida contra **EXECUTADO: FUNDAÇÃO VOVOLÂNDIA SÃO PEDRO**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** em favor do exequente **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**. Valor da Ação: R\$ 149.324,15 (cento e quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos).

PROTOCOLO: Nº 125.572, do Livro 1-T, de 01/07/2022.

Emolumentos: NIHIL. SeloDigital: 0207.07.1900001.00467 = NIHIL. Processamento eletrônico de dados: NIHIL.

A Oficial Substituta : _____ (Bel. Larissa de Oliveira Jantsch)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

CONTINUA NO VERSO